



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 31 de Maio de 2021** - Edição **395**

Sumário

| | |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 1 |
| PORTARIAS | 3 |



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 31 de Maio de 2021** - Edição **395**

| | |
|---|---|
| ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO CNPJ: 01.612.869/0001-50 PRAÇA LUIS SIQUEIRA, 22 C.E.P.: 96395-000 - Cerrito - RS | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2021 - DL |
| | Processo Nr.: 20/2021 Data: 31/05/2021 |

Folha: 1/2

| | |
|---|---|
| Fornecedor: ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL Endereço: R BOTAFOGO, 1051, ***** Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 89.161.475/0001-73 | Código: 6114 Inscrição Estadual: |
| Objeto da Compra: Contratação ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS para prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Socia. (3 quotas mensais) | |

ITENS

| Item | Quantidade | Especificação | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---|-------|----------------|-------------|
| 1 | 36,00 | SERVIÇO TECNICO PROFISSIONAL (18-21-0049) | UN | 2.480,23 | 89.288,28 |

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XXX - na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal.

JUSTIFICATIVA

Serviços de assistência técnica e extensão rural e social aos produtores rurais a que se refere o inciso IV do Art. 187 da Constituição Federal de 1988, art. 186 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, nas disposições da Lei Federal nº 8.171/91, no art. 10 da Lei Estadual nº 14.245/2013 e no art. 10 do Decreto Estadual nº 51.565/2014, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso XXX, da Lei Federal nº 8.666/93

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Conforme rege o art. 24, inciso XXX, da Lei Federal nº 8.666/93

Cerrito, 31 de Maio de 2021

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal



Cerrito/RS, Segunda-feira, 31 de Maio de 2021 - Edição 395

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**CNPJ: 01.612.869/0001-50
PRAÇA LUIS SIQUEIRA, 22
C.E.P.: 96395-000 - Cerrito - RS**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2021 - DL**Processo Nr.: 20/2021
Data: 31/05/2021

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 89.288,28 (oitenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)

Pagamento.....:



Cerrito/RS, **Segunda-feira, 31 de Maio de 2021** - Edição **395**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 197/2021

Defere Cômputo de Tempo de Serviço anteriormente prestado para fins de avanço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 308/2001, de 27/12/2001, Artigo 87, alterado pela Lei 606/2009, e ainda, deferimento do Requerimento Protocolo nº 068/2021/RH, **considera tempo de serviço anteriormente prestado para fins de avanço**, ao servidor Sr. **Rafael Aires Vieira**, matrícula 1307, Operário, computando 1.460 (mil e quatrocentos e sessenta) dias de serviços prestados no Município de Cerrito - RS, conforme Certidão nº 005/2021 desta Prefeitura.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 31 de maio de 2021.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/2021

Dispõe Sobre Concessão de Férias a Servidor.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Inciso VII, e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, **Registra Concessão de Férias**, por 14(quatorze) dias, referente saldo total de férias suspensas pela Portaria nº 181/2021, ao Servidor **Vladimir Lopes Ramires**, matrícula 268, Operário, relativas ao período 2006/2007, de 31 de maio de 2021 a 14 de junho de 2021.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 31 de maio de 2021.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2021

Dispõe Sobre Adiantamento de Gozo de Férias de Servidor.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Inciso VII, e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, e ainda, considerando a C.I. nº 113/2021/SMASCH, **Registra o Adiantamento das Férias**, concedidas pela Portaria nº 193/2021, no que se ao Servidor **Paulo Roberto Leal Vilella**, matrícula 858, Motorista, período 2020/2021, em virtude de excepcional interesse público.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 31 de maio de 2021.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2021

Dispõe sobre Remoção de Servidor.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, com base na Lei nº 308/2001, Art. 41, parágrafo 1º, Inciso II, e ainda:

Considerando que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas para resguardar os interesses administrativos, e a Supremacia do Interesse Público;

Considerando que a remoção é ato discricionário da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a remoção da Servidora Pública Municipal, Elizabete Medeiros Gowert, Técnica em Edificações, matrícula 705, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 31 de maio de 2021.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2021

Registra Concessão de Férias a Servidor.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, Inciso VII, e, Lei Municipal nº 308/2001, artigo 101, **Concede Férias** por 30 (trinta) dias consecutivos, de 07 de junho de 2021 a 06 de julho de 2021, a servidora Denise Macedo Feijó, matrícula 1368, CC-11, período 2020/2021.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 31 de Maio de 2021** - Edição **395**

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 31 de maio de 2021.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal